
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 76/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo n° 003/2021-SMAP, em que se analisou o requerimento administrativo de reintegração formulado por Luiz Alfredo dos Santos, bem como a disposição da Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Reintegrar LUIZ ALFREDO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 291.605.704-82, ao cargo de pedreiro, pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0CD8B187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>